

PORTARIA-SEDUC Nº 1.643, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
Publicada no D.O.E. nº 6.470 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, P.22

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 528/2023, de 19 de outubro de 2023, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/012152, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação Especial, ofertado pela Escola Especial Edson Dutra, situada na Avenida Maria de Melo Lima, s/n, setor Centenário, em Taboão, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato n. 241 - NM